



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
RÁDIO UFS FM 91,2

Ascom | UFS

**EDITAL Nº. 01/Rádio UFS DE 26 DE MARÇO DE 2012**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS), por intermédio da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM) / RÁDIO UFS, convoca os discentes da UFS a participar do processo de seleção para bolsistas, modalidade extensão, de acordo com as condições definidas neste edital, para atuação junto a ASCOM/RÁDIO UFS nos termos a seguir expostos.

**1 – SOBRE A BOLSA**

1.1. As bolsas de permanência e de extensão serão pagas mensalmente e adotarão como referência os valores das bolsas correspondentes pagas pelas agências oficiais de fomento à pesquisa, conforme Decreto 7416, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010. O valor da bolsa atualmente é de R\$360,00. **Parágrafo único:** As bolsas de permanência e de extensão poderão ser renovadas, observados a disciplina própria da instituição e os termos do edital de seleção, considerando o desempenho do estudante, a avaliação dos programas ou projetos desenvolvidos, bem como a disponibilidade orçamentária.

**2 – CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

2.1. Para as bolsas concedidas poderão ser selecionados estudantes dos cursos de Comunicação que:

- a) Sejam alunos regularmente matriculados em curso de graduação da UFS, no ano letivo de 2012.
- b) Disponham de 20 horas semanais para execução das atividades propostas.
- c) Não acumulem a bolsa de extensão com qualquer outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, sob pena de ressarcimento das verbas recebidas em duplicidade. No caso de estágio na iniciativa privada ou Organização Não Governamental, não deve ser ultrapassada a carga horária permitida pela lei nº. 11.788.
- d) Não tenham sido excluídos anteriormente de alguma bolsa de extensão por desempenho insatisfatório.

2.2. A concessão da bolsa não caracteriza criação de vínculo empregatício entre o bolsista e a UFS.

2.3. A bolsa poderá ser cancelada:

- a) por desistência do estudante;
- b) a pedido da chefia da ASCOM/RÁDIO UFS;
- c) por trancamento de matrícula;
- d) por não inscrição em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- e) por conclusão de curso;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
RÁDIO UFS FM 91,2**

**Ascom | UFS**

- f) prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

### **3 – VAGAS**

3.1. Os candidatos concorrerão no total a duas (2) vagas para preenchimento imediato, assim distribuídas entre os cursos de Comunicação Social:

Comunicação Social, habilitação em **Jornalismo**: 01 vaga;  
Comunicação Social, habilitação em **Audiovisual**: 01 vaga.

### **4 – INSCRIÇÕES**

- Poderão inscrever-se no Processo de Seleção os alunos a partir do 4º PERÍODO regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos citados.
- As inscrições serão feitas no período de 02 a 05 de abril de 2012 exclusivamente na Rádio UFS. A inscrição será gratuita.
- O candidato, no ato da inscrição, passa automaticamente a concordar com todas as exigências previstas neste edital.
- Para a efetivação da inscrição, é necessário que o estudante entregue cópias nítidas dos seguintes documentos: 1) currículo com foto; 2) histórico escolar da UFS (este sendo atualizado) e 3) horário.

### **5 – SELEÇÃO**

- A seleção dos discentes será feita por meio de processo seletivo público de provas, observada a ordem de classificação final dos candidatos para efeito de convocação.
- O processo de seleção consistirá em: 1) prova prática, de caráter eliminatório e classificatório. Serão aprovados os candidatos que obtiverem a nota igual e acima de sete (7,0). 2) Entrevista.
- As datas das provas e entrevistas e locais de realização serão comunicadas aos candidatos via e-mail após o término das inscrições.
- Após o julgamento dos recursos, o resultado final do concurso será publicado e comunicado aos candidatos.
- Somente será considerado *aprovado* o/a candidato/a que obtiver, no mínimo, nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- Serão adotados os seguintes critérios de desempate, se houver candidatos com pontuação idêntica: 1) quem estiver em semestre mais avançado no curso; 2) maior Média Geral Ponderada.

### **6 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO BOLSISTA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
RÁDIO UFS FM 91,2**

**Ascom | UFS**

- a) Excepcionalmente, poderá ser admitida a substituição de bolsista. Em tal situação a chefia da ASCOM/RÁDIO UFS deve enviar um ofício para a PROEX, informando a justificativa do desligamento, a data de término do período do atual bolsista e a data de início do novo bolsista, bem como anexar a documentação do novo bolsista. O novo estudante indicado deverá atender aos requisitos deste edital;
- b) Durante o período de vigência da bolsa, os alunos participantes deste edital deverão estar disponíveis para prestar informações a qualquer momento.

### **7 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) A ASCOM/RÁDIO UFS se reserva ao direito de reajustar o número de bolsas durante a vigência deste edital, tendo como base a análise decorrente do acompanhamento técnico dos bolsistas;
- b) A frequência mensal deve ser informada pela chefia da ASCOM/RÁDIO UFS até o dia 30 de cada mês;
- c) Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Comitê de Extensão.

### **8 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- a) Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos contatando-se a Rádio UFS pelos seguintes meios: telefone 2105-6912 ou [radio@ufs.br](mailto:radio@ufs.br).

### **9 – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

- a) O prazo de eficácia do certame é de 6 (seis) meses, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogado a critério da Fundação Universidade Federal de Sergipe.

Profª Drª Messiluce da Rocha Hansen  
Chefe da ASCOM/Rádio UFS

São Cristóvão, 29 de março de 2012.